



Aprovado em 1 discussão

1ª votação por unanimidade
dos presentes 6 X 0
Sala de sessões 07 / 11 / 2022

PROJETO DE LEI N° 1298 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Aprovado em 2ª e última discussão

1ª votação por unanimidade
dos presentes 6 X 0
Sala de sessões 14 / 11 / 22

Secretário

Secretário

Dispõe sobre a 1ª Revisão do Plano Plurianual – PPA 2022/2025, instituído pela Lei Municipal nº 816/2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém de Maria – PE, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica do Município, como a emenda nº. 31 que altera o art. 124, inciso II, da Constituição do Estado de Pernambuco, envia para apreciação do Poder Legislativo, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. O Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores de custo e metas da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos I a V, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por:

- I – Programa: o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido e mensurado por indicadores, visando a solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;
- II – Programa Finalístico: aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;
- III – Programa de Gestão e Manutenção de Serviços: é único para todos os órgãos e entidades da administração municipal, reunindo as ações de planejamento, formulação, gestão, coordenação, avaliação ou controle das políticas públicas, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos;



IV – Encargos Especiais do Município: programa de cunho orçamentário que engloba ações de natureza financeira, não associáveis aos programas finalísticos ou ao programa de gestão e manutenção de serviço, não figurando na programação do PPA 2022-2025, sendo apenas considerado para fins de estabelecimento do cenário financeiro que orientará a fixação das metas dos demais programas;

V – Ação: o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

VI – Produto: bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VII – Meta: quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 3º A programação constante do PPA será financiada pelos recursos da arrecadação própria dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, das operações de crédito, dos convênios, contratos ou instrumentos congêneres celebrados com a União, Estado ou outros Municípios, das transferências legais obrigatórias e, subsidiariamente, recursos de parcerias com a iniciativa privada.

Parágrafo único. Os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer aos parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação e o cenário econômico em vigor à época.

Art. 4º As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2022-2025 se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei serão propostos pelo Poder Executivo através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.

Art.6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações (projeto, atividade, ou operação especial), produtos e metas no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art.7º O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, ou, na falta destes, com base na realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Parágrafo único. O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito sob a coordenação da Secretaria de Administração, a quem compete:

I – Definir as metodologias a serem utilizadas na elaboração, no acompanhamento e na revisão do PPA a ser observado por todos os órgãos da Administração Municipal;

II - Definir a agenda de elaboração, de acompanhamento e, quando for o caso, de revisão do PPA;

III - Auxiliar os demais órgãos e setores da Administração Municipal nos processos de elaboração, de acompanhamento e de revisão do PPA; e

IV – Acompanhar o Plano Plurianual.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudança no orçamento do Município.

Art. 9º O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 10 As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos anexos desta lei.

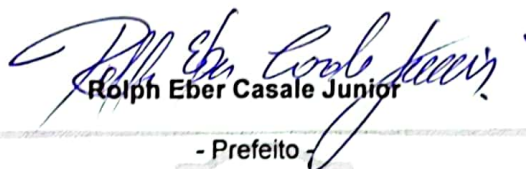
Art. 11 Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

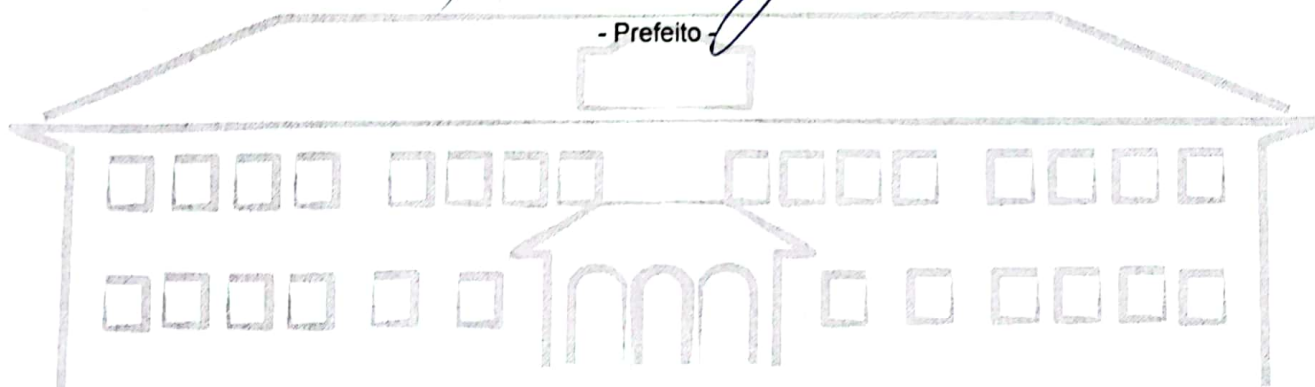


Art. 13. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Belém de Maria - PE, em 05 de Outubro de 2022.


Rolph Eber Casale Junior
- Prefeito -





ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 0101 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Permitir o funcionamento regular das atividades do Poder Legislativo, fiscalizar e controlar os atos dos agentes do poder público e desempenhar as demais atribuições constitucionais e regimentais.

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
2	CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CAMARA	01	031	3	2004	50	Manutenção Administrativa da Unidade	3.000,00	ALTERAÇÃO
2	CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CAMARA	01	031	3	2001	50	Despesa com Vencimentos dos Funcionários	207.000,00	ALTERAÇÃO
2	CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CAMARA	01	031	3	2005	50	Manutenção dos Serviços de Controle Interno	150.000,00	ALTERAÇÃO
2	CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CAMARA	01	031	3	2003	50	Verba de Representação do Presidente	2.000,00	ALTERAÇÃO
2	CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CAMARA	01	031	3	2002	50	Despesa com Subsídios dos Vereadores	-35.000,00	ALTERAÇÃO

Total Financeiro:

327.000,00



ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 0102 AMPLIAÇÃO DA AREA FISICA DA CÂMARA

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Permitir o funcionamento regular das atividades do Poder Legislativo, fiscalizar e controlar os atos dos agentes do poder público e desempenhar as demais atribuições constitucionais e regimentais.

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent. Unid.Org.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
2	CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CAMARA	01	031	4	1001	50 Estrutura Física da Câmara	2.000,00	ALTERAÇÃO
2	CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CAMARA	01	031	4	2006	50 Manutenção da Área Física do Prédio da Câmara	-1.000,00	ALTERAÇÃO

Total Financeiro:

1.000,00



ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 0103 REEQUIPAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Permitir o funcionamento regular das atividades do Poder Legislativo, fiscalizar e controlar os atos dos agentes do poder público e desempenhar as demais atribuições constitucionais e regimentais.

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent.	Unid. Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
2	CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CAMARA	01	031	4	1002	50	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos	-2.000,00	ALTERAÇÃO

Total Financeiro:

-2.000,00



ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 0104 ASSESSORAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Modernização do poder legislativo através do assessoramento técnico especializado.

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
2	CORPO DELIBERATIVO DA SECRETARIA DA CAMARA	01	031	3	2007	50	Contratação de Assessoria e Consultoria	-5.000,00	ALTERAÇÃO

Total Financeiro:

-5.000,00



ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 0401 GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de: oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência, e transparência no atendimento ao público interno e externo; Oferecer suporte administrativo às áreas fins da secretaria, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho e no atendimento ao público.

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
1	GABINETE DO PREFEITO	04	122	3	2008	50	Gestão Administrativa de Pessoal do Gabinete do Prefeito	-65.000,00	ALTERAÇÃO
1	GABINETE DO PREFEITO	04	122	3	2009	50	Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito	548.000,00	ALTERAÇÃO
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04	122	3	2014	50	Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Administração	-2.058.434,16	ALTERAÇÃO
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04	122	3	2015	50	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	-1.176.000,00	ALTERAÇÃO
1	GOVERNADORIA GERAL	04	122	3	2011	50	Gestão de Pessoal da Governadoria	-500,00	ALTERAÇÃO
1	GOVERNADORIA GERAL	04	122	3	2012	50	Gestão de Pessoal do Controle Interno	736.854,58	ALTERAÇÃO
1	GOVERNADORIA GERAL	04	122	3	2013	50	Manutenção das Atividades Gerais do Controle Interno	-1.000,00	ALTERAÇÃO
1	PROCURADORIA GERAL	04	122	3	2010	50	Gestão de Pessoal da Procuradoria	-500,00	ALTERAÇÃO
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08	122	4	1054	50	Construção, Ampliação e/ou Reforma da Casa da Mulher	-1.000,00	ALTERAÇÃO
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08	122	3	2042	50	Manutenção das Atividades Gerais da Coordenadoria da Mulher	-1.000,00	ALTERAÇÃO
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08	122	3	2039	50	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direit	-3.000,00	ALTERAÇÃO
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08	122	3	2038	50	Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direit	-63.000,00	ALTERAÇÃO
1	SECRETARIA MUNICIPALDE ESPORTES,CULTURA, TURISMO E	13	122	3	2032	50	Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Esportes, Cultura, Turismo e Juv	42.500,00	ALTERAÇÃO
1		13	122	3	2033	50	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Esportes, Cultura, Turismo e Ju	-3.000,00	ALTERAÇÃO



ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 0402 REEQUIPAMENTO DO MUNICÍPIO

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Manter as atividades gerais da administração, incluindo pagamento de funcionários, material de consumo e outros..

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent.	Unid. Org.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
1	GABINETE DO PREFEITO	04	122	4	1004	50	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para o Gabinete do Prefeito	49.000,00	ALTERAÇÃO
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04	122	4	1005	50	Aquisição de Veículos, móveis e Equipamentos diversos para a Secretaria de Admir	-1.000,00	ALTERAÇÃO
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15	122	4	1016	50	Aquisição de Veículos, móveis e equipamentos diversos	-2.000,00	ALTERAÇÃO
1	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DESENVOLV. RURAL	20	608	4	1034	50	Aquisição de Tratores, colheitadeiras e equipamentos diversos	-1.000,00	ALTERAÇÃO

Total Financeiro:

45.000,00



ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 0403 CONSÓRCIOS COM MUNICÍPIOS E OUTROS ENTES FEDERADOS

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Melhorar os serviços públicos postos à disposição da população, visando a melhoria da qualidade de vida da população.

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent. Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
6	CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE/MATA SUL - PE	18	542	3	2115	50 Coleta de Rejeitos Sólidos para o Aterro Sanitário	45.000,00	INCLUSÃO
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04	845	3	2017	50 Realização de Programas, Ações e Projetos de Desenvolvimento e de Interesse Público	-8.000,00	ALTERAÇÃO
6	CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE/MATA SUL - PE	18	542	4	1049	50 Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Diversos para o Aterro Sanitário - Belém	-1.000,00	ALTERAÇÃO
6	CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE/MATA SUL - PE	18	542	4	1050	50 Aquisição de Imóvel para o Aterro Sanitário - Belém	-1.000,00	ALTERAÇÃO
6	CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE/MATA SUL - PE	18	542	3	2115	50 Coleta de Rejeitos Sólidos para o Aterro Sanitário	-150.000,00	ALTERAÇÃO
6	CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE/MATA SUL - PE	18	542	4	1048	50 Modernização da Estrutura Física do Aterro Sanitário - Belém de Maria	-1.000,00	ALTERAÇÃO
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	18	541	3	2052	50 Coleta de Rejeitos Sólidos para Aterro Sanitário, através de Consórcio Público	-6.000,00	ALTERAÇÃO

Total Financeiro:

-122.000,00

ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

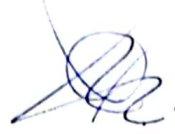
Programa: 0406 INFRAESTRUTURA URBANA: CEMITÉRIOS

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Reformar e ampliar os cemitérios tanto em Belém de Maria como no distrito de Bataieiras.

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15	451	3	2048	50	Manutenção de Cemitérios	-2.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								-2.000,00	





ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 0407 INFRAESTRUTURA URBANA: PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Oferecer infra-estrutura à população necessitada de espaços, vias e serviços públicos.

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15	451	4	1113	50	Construção de Pórtico da Cidade	5.000,00	ALTERAÇÃO
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15	451	4	1021	50	Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins	-1.000,00	ALTERAÇÃO

Total Financeiro:

4.000,00

ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 0408 INFRAESTRUTURA URBANA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇAMENTO E MEIO-FIO

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Oferecer infra-estrutura à população necessitada de espaços, vias e serviços públicos.

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15	451	4	1018	50	Construção, Reforma e Reposição de Calçamento e Meio-Fio e Pavimentação Asfált	-3.000,00	ALTERAÇÃO
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15	451	4	1018	81	Construção, Reforma e Reposição de Calçamento e Meio-Fio e Pavimentação Asfált	-1.000,00	ALTERAÇÃO

Total Financeiro:

-4.000,00



ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 0409 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E PONTES

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Melhorar as condições das estradas do município.

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Aktividades / Projetos	2023	Situação
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	26	782	4	1112	81	Construção de Rodovias Municipais, Passagens Molhadas, Pontes e Outros	-3.000,00	ALTERAÇÃO

Total Financeiro:

-3.000,00



ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 0411 PROMOÇÃO DO ABASTECIMENTO AGRÍCOLA

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Contribuir para a sustentabilidade da atividade agropecuária, mediante a implementação de políticas públicas e de mecanismos de apoio à produção, à comercialização e armazenamento, bem como manter estoques de produtos agropecuários para a regularidade do abastecimento interno, visando o equilíbrio de preços ao consumidor.

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent.	Unid.Org.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
1	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DESENVOLV. RURAL	20	605	3	2057	50	Manutenção de Mercados, Açougues e Matadouros	-1.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								-1.000,00	



ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 0412 DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Disponibilizar orientações e informações sobre legislações ambiental, previdenciária, fiscal e tributária e conselhos de classe, além de estabelecer estratégias para implementar o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
1	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DESENVOLV. RURAL	20	608	3	2058	50	Preparação de solo e aração de terras para plantio	-1.000,00	ALTERAÇÃO

Total Financeiro:

-1.000,00



ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 0413 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Favorecer o desenvolvimento econômico e social: turismo, micro economia, lazer, atração de investimentos; Melhorar o parque elétrico do município com a implantação de LED.

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	25	752	3	2053	50	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	-8.000,00	ALTERAÇÃO
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	25	752	4	1029	50	Sistema de Iluminação Pública	-1.000,00	ALTERAÇÃO
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	25	752	3	2053	72	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	-2.000,00	ALTERAÇÃO
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	25	752	4	1029	72	Sistema de Iluminação Pública	-1.000,00	ALTERAÇÃO

Total Financeiro:

-12.000,00



ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 0415 FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Construção de obras em pontos estratégicos da cidade através dfo FEM

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent.	Unid. Org.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
1	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM BELEM DE MARIA	15	451	4	1038	81	Execução de Obras vinculadas ao Programa de Desenvolvimento Municipal - FEM	-26.000,00	ALTERAÇÃO
1	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM BELEM DE MARIA	08	244	4	1037	81	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos para a Coordenadoria da Mulher	-23.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								-49.000,00	



ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 0417 ADMINISTRAÇÃO GERAL - COMAGSUL

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de: oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência, e transparência no atendimento ao público interno e externo; Oferecer suporte na administração do COMAGSUL, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho e no atendimento ao público.

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
6		04	122	3	2313	50	Manutenção das Atividades Administrativas do COMAGSUL	32.311,16	INCLUSÃO
6		04	122	4	2317	50	CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA COMAGSUL	376,39	INCLUSÃO
6		04	122	4	2319	50	AQUISIÇÃO DE UMA TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DO COMAGS	376,39	INCLUSÃO
6		04	122	4	2318	50	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS P/ COMAGSUL	1.129,17	INCLUSÃO
6		04	122	3	2313	50	Manutenção das Atividades Administrativas do COMAGSUL	-19.952,00	ALTERAÇÃO
6		04	122	4	2317	50	CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA COMAGSUL	-4.210,00	ALTERAÇÃO
6		04	122	4	2319	50	AQUISIÇÃO DE UMA TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DO COMAGS	20.579,00	ALTERAÇÃO
6		04	122	4	2318	50	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS P/ COMAGSUL	-6.314,00	ALTERAÇÃO

Total Financeiro: 24.296,11



ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 0801 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Permitir o funcionamento regular do Fundo Municipal de Assistência Social e do atendimento ao público.

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	122	3	2069	88	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	1.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	122	3	2068	88	Gestão de Pessoal do Fundo Municipal de Assistência Social	-1.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	122	3	2068	50	Gestão de Pessoal do Fundo Municipal de Assistência Social	-10.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	122	3	2312	50	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social	-3.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	122	3	2069	50	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	-12.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	122	4	1039	50	Aquisição de móveis e equipamentos diversos	-1.000,00	ALTERAÇÃO

Total Financeiro:

-26.000,00



ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 0802 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Atender usuários em situação de violação de direitos e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent. Unid.Orç.	Função	SubFun.	Catg.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	244	3	2073	53	Gestão de Pessoal do CREAS - PAEFI	-16.000,00	ALTERAÇÃO
3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	244	3	2074	53	Manutenção das Atividades Gerais do CREAS - PAEFI	-4.000,00	ALTERAÇÃO
3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	244	3	2073	50	Gestão de Pessoal do CREAS - PAEFI	-33.000,00	ALTERAÇÃO
3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	244	3	2074	50	Manutenção das Atividades Gerais do CREAS - PAEFI	-5.000,00	ALTERAÇÃO

Total Financeiro:

-58.000,00



ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 0803 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Atingir a raiz do problema da fome e da pobreza, levar as famílias ao incentivo da inserção produtiva e ações socioeducativas, mantendo uma base de dados atualizada.

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent. Unid.Org.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	244	3	2077	53	Manutenção das Atividades Gerais do Auxílio Brasil	5.000,00	ALTERAÇÃO
3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	244	3	2076	53	Gestão de Pessoal do Programa Auxílio Brasil	-14.000,00	ALTERAÇÃO
3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	244	3	2075	53	Manutenção das Atividades do Programa IGD - SUAS	-11.000,00	ALTERAÇÃO
3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	244	3	2077	50	Manutenção das Atividades Gerais do Auxílio Brasil	-7.000,00	ALTERAÇÃO
3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	244	3	2076	50	Gestão de Pessoal do Programa Auxílio Brasil	-8.000,00	ALTERAÇÃO
3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	244	3	2075	50	Manutenção das Atividades do Programa IGD - SUAS	-37.000,00	ALTERAÇÃO

Total Financeiro:

-72.000,00



ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 0804 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: IDENTIFICAR AS PRINCIPAIS BARREIRAS PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA DOS BENEFICIÁRIOS DO BPC ATÉ 13 ANOS EOS QUE ESTÃO FORA DELA; ATENDIMENTO AOS IDOSOS E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, INCAPACITADOS PARA A VIDA INDEPENDENTE E PARA O TRABALHO, IMPOSSIBILITADOS DE PROVER SUA MANUTENÇÃO OU TÊ-LA PROVIDA POR SUA FAMÍLIA.

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	243	3	2071	50	Manutenção das Atividades Vinculadas ao Programa de Prestação Continuada - BPC	-3.500,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	243	3	2070	50	Manutenção das Atividades Vinculadas ao Programa BPC na Escola	-4.000,00	ALTERAÇÃO

Total Financeiro:

-7.500,00



ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 0805 FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Atender os indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent. Unid. Org.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	244	4	1040	53	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos para o CRAS	1.500,00	INCLUSÃO
3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	244	3	2080	53	Manutenção das Atividades Gerais do CRAS	5.000,00	INCLUSÃO
3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	244	3	2081	53	Gestão de Pessoal do SCFV	-85.000,00	ALTERAÇÃO
3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	244	3	2082	53	Manutenção das Atividades Gerais do SCFV	30.000,00	ALTERAÇÃO
3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	244	3	2079	53	Gestão de Pessoal do CRAS	-53.500,00	ALTERAÇÃO
3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	244	4	1040	53	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos para o CRAS	-9.500,00	ALTERAÇÃO
3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	244	3	2080	53	Manutenção das Atividades Gerais do CRAS	-13.000,00	ALTERAÇÃO
3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	244	3	2083	53	Manutenção do CRAS/ ESTADO	-113.500,00	ALTERAÇÃO
3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	244	3	2078	50	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - (IDOSOS)	-3.000,00	ALTERAÇÃO
3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	244	3	2081	50	Gestão de Pessoal do SCFV	1.000,00	ALTERAÇÃO
3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	244	3	2079	50	Gestão de Pessoal do CRAS	-5.000,00	ALTERAÇÃO
3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	244	3	2080	50	Manutenção das Atividades Gerais do CRAS	-3.000,00	ALTERAÇÃO
3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	244	3	2082	50	Manutenção das Atividades Gerais do SCFV	-2.000,00	ALTERAÇÃO



ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Total Financeiro:

-250.000,00



ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 0807 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Qualificar e incentivar o atendimento e o acompanhamento de gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias nos serviços socioassistenciais; apoiar as famílias com gestantes e crianças na primeira infância no exercício da função protetiva e ampliar acessos a serviços e direitos; estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e fortalecer vínculos familiares e comunitários; fortalecer a presença da assistência social nos territórios e a perspectiva da proteção proativa e da prevenção de situações de fragilização de vínculos, de isolamentos e de situações de risco pessoal e social.

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	243	3	2072	66	Manutenção das Atividades Gerais do Programa Criança Feliz	1.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	243	3	2311	66	Gestão de Pessoal do Programa Criança Feliz	-1.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	243	3	2311	53	Gestão de Pessoal do Programa Criança Feliz	-53.500,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	243	3	2072	53	Manutenção das Atividades Gerais do Programa Criança Feliz	39.500,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	243	3	2072	50	Manutenção das Atividades Gerais do Programa Criança Feliz	30.000,00	ALTERAÇÃO

Total Financeiro:

16.000,00





ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 0808 ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA.

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Conforme preconizam a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI).

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent.	Unid. Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	241	4	1011	50	Construção de Centro de Idosos	-6.000,00	ALTERAÇÃO

Total Financeiro:

-6.000,00



ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 0809 CONSELHO TUTELAR

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Executar ações de apoio à criança e ao adolescente e prestar assistência social àqueles em situação de risco, bem como manter o Conselho Tutelar.

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent.	Unid.Org.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	243	3	2043	50	Manutenção das Atividades Gerais do Conselho Tutelar	-57.000,00	ALTERAÇÃO

-57.000,00

Total Financeiro:



ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 0510 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Executar ações de apoio à criança e ao adolescente e prestar assistência social àqueles em situação de risco, bem como manter o Conselho Tutelar.

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent. Unid. Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
4	FUNDO MUN. DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	08	243	3	2089	50 Gestão Administrativa do FUMIDICA	77.000,00	ALTERAÇÃO
4	FUNDO MUN. DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	08	243	3	2090	50 Manutenção das Atividades Gerais do FUMIDICA	-23.000,00	ALTERAÇÃO
4	FUNDO MUN. DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	08	243	3	2091	50 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança	-58.000,00	ALTERAÇÃO

Total Financeiro:

-4.000,00



ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 0811 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Situação: ALTERAÇÃO

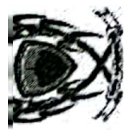
Objetivo: Prestar assistência social às pessoas necessitadas, através de doações beneficenciais e eventuais doações de remédios, agasalhos, colchões, ataúdes e outros benefícios.

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	244	3	2085	50	Distribuição gratuita de cestas básicas, conforme Lei Municipal nº 714/2015	-54.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	244	3	2086	50	Distribuição gratuita de materiais, bens e/ou serviços, conforme Lei Municipal nº 714	-6.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	244	3	2088	50	Aluguel social à pessoas carentes	-3.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	244	3	2087	50	Aquisição de urnas funerárias, incluindo traslado	-14.000,00	ALTERAÇÃO

Total Financeiro:

-77.000,00



ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 0812 GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Permitir o funcionamento regular do Fundo Estadual de Assistência Social e do atendimento ao público.

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	244	4	1111	53	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento da Política de Assist. Social	90.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	244	3	2314	53	Manutenção das Ações da Política de Assistência Social	91.000,00	ALTERAÇÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	244	3	2314	50	Manutenção das Ações da Política de Assistência Social	-3.000,00	ALTERAÇÃO

Total Financeiro:

178.000,00



ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 1001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Permitir o funcionamento regular do Fundo Municipal de Saúde e do atendimento ao público.

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent. Unit. Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
5 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	122	3	2094	51	Aquis. de órteses, próteses, cadeiras de rodas, muletas, óculos, medic., pag. de exame:	20.000,00	ALTERAÇÃO
5 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	122	3	2092	51	Gestão Administrativa de Pessoal do Fundo Municipal de Saúde	-139.000,00	ALTERAÇÃO
5 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	122	3	2093	51	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saúde	523.000,00	ALTERAÇÃO

Total Financeiro:

359.000,00



ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 1001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Permitir o funcionamento regular do Fundo Municipal de Saúde e do atendimento ao público.

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	122	3	2094	51	Aquis. de órteses, próteses, cadeiras de rodas, muletas, óculos, medic., pag. de exame:	20.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	122	3	2092	51	Gestão Administrativa de Pessoal do Fundo Municipal de Saúde	-199.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	122	3	2093	51	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saúde	528.000,00	ALTERAÇÃO

Total Financeiro:

359.000,00



ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 1002 REEQUIPAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Reequipar o fundo municipal visando tornar eficiente os serviços públicos.

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent. Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	122	4	1109	51 Aquisição de Equipamentos, Móveis e Utensílios diversos para o Fundo Mun. de Sai	4.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	4	1041	53 Aquisição de Veículos, Equipamentos, Móveis e Utensílios Diversos para Atenção B	-4.000,00	ALTERAÇÃO

Total Financeiro:

0,00



ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 1003 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: RESOLVER AS DEMANDAS DAS COMUNIDADES, ESTABELECEndo O VÍNCULO PROFISSIONAL-USUÁRIO E OBEDECENDO AOS PRINCÍPIOS DO SUS.

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	3	2095	66	Gestão Administrativa de Pessoal do Programa Saúde da Família - PSF	1.000,00	INCLUSÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	3	2096	22	Manutenção das Ações do Programa Saúde da Família - PSF	1.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	3	2095	51	Gestão Administrativa de Pessoal do Programa Saúde da Família - PSF	50.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	3	2095	53	Gestão Administrativa de Pessoal do Programa Saúde da Família - PSF	458.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	3	2096	51	Manutenção das Ações do Programa Saúde da Família - PSF	-65.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	3	2096	53	Manutenção das Ações do Programa Saúde da Família - PSF	129.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								574.000,00	



ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 1004 NUCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMÍLIA - NASF

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: APOIAR AS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA NA ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS, ATRAVÉS DE PRÁTICAS MATRICIAIS.

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent. Unid. Org.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
5 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	3	2098	81	Manutenção das Atividades Gerais do NASF	11.000,00	ALTERAÇÃO
5 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	3	2098	51	Manutenção das Atividades Gerais do NASF	56.000,00	ALTERAÇÃO
5 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	3	2097	51	Gestão de Pessoal do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	50.000,00	ALTERAÇÃO
5 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	3	2098	53	Manutenção das Atividades Gerais do NASF	-112.000,00	ALTERAÇÃO
5 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	3	2097	53	Gestão de Pessoal do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	58.000,00	ALTERAÇÃO

Total Financeiro:

63.000,00





ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 1005 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: REALIZAR VISITAS PERIÓDICAS AOS USUÁRIOS PARA AVALIAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE E REALIZAR ENCAMINHAMENTOS DESSAS DEMANDAS

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent. Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
5 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	3	2100	81	Manutenção das Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	-17.000,00	ALTERAÇÃO
5 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	3	2099	51	Gestão de Pessoal do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	74.000,00	ALTERAÇÃO
5 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	3	2100	51	Manutenção das Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	30.000,00	ALTERAÇÃO
5 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	3	2099	66	Gestão de Pessoal do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	-1.000,00	ALTERAÇÃO
5 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	3	2099	53	Gestão de Pessoal do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	-25.000,00	ALTERAÇÃO
5 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	3	2100	53	Manutenção das Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	26.000,00	ALTERAÇÃO

Total Financeiro:

87.000,00



ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 1005 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: REALIZAR VISITAS PERIÓDICAS AOS USUÁRIOS PARA AVALIAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE E REALIZAR ENCAMINHAMENTOS DESSAS DEMANDAS

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent.	Unid. Org.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	3	2100	81	Manutenção das Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	-17.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	3	2099	51	Gestão de Pessoal do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	74.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	3	2100	51	Manutenção das Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	30.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	3	2099	66	Gestão de Pessoal do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	-1.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	3	2099	53	Gestão de Pessoal do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	-25.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	3	2100	53	Manutenção das Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	25.000,00	ALTERAÇÃO

Total Financeiro:

87.000,00



ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 1006 SAÚDE BUCAL

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: PROMOVER, PREVENIR E RECUPERAR A SAÚDE BUCAL DOS USUÁRIOS

AÇÕES DO PROGRAMA

Ext	Unid Org	Função	SubFun	Categ	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2022	Situação
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	3	2101	81	Gestão Administrativa de Pessoal do Programa Saúde Bucal - SB	39.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	3	2102	81	Manutenção das Ações do Programa Saúde Bucal - SB	28.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	3	2101	66	Gestão Administrativa de Pessoal do Programa Saúde Bucal - SB	-3.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	3	2102	51	Manutenção das Ações do Programa Saúde Bucal - SB	242.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	3	2101	53	Gestão Administrativa de Pessoal do Programa Saúde Bucal - SB	48.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	3	2102	53	Manutenção das Ações do Programa Saúde Bucal - SB	34.000,00	ALTERAÇÃO

Total Financeiro:

368.000,00



ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 1008 SAMU

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: CHEGAR PRECOCEMENTE À VITÍMAS, APÓS TER OCORRIDO ALGUMA SITUAÇÃO DE URGÊNCIA OU EMERGÊNCIA

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent. Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
5 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	302	3	2104	51	Gestão Administrativa de Pessoal do SAMU	30.000,00	ALTERAÇÃO
5 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	302	3	2105	51	Manutenção das Atividades do SAMU	224.745,50	ALTERAÇÃO
5 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	302	3	2105	53	Manutenção das Atividades do SAMU	-43.000,00	ALTERAÇÃO

Total Financeiro:

211.745,50



ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 1009 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: ELIMINAR, DIMINUIR OU PREVENIR RISCOS À SAÚDE E INTERVIR NOS PROBLEMAS SANITÁRIOS

AÇÕES DO PROGRAMA

<i>Ent. Unid.Orç.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFun.</i>	<i>Categ.</i>	<i>Projatv</i>	<i>Fonte</i>	<i>Atividades / Projetos</i>	<i>2023</i>	<i>Situação</i>
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	304	3	2111	22 Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária	-1.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	304	3	2111	51 Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária	-1.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	304	3	2110	51 Gestão Administrativa de Pessoal da Vigilância Sanitária	-11.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	304	3	2111	53 Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária	4.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	304	3	2110	53 Gestão Administrativa de Pessoal da Vigilância Sanitária	-15.000,00	ALTERAÇÃO

Total Financeiro:

-24.000,00



ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 1010 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: RECOMENDAR E ADOTAR AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS OU AGRAVOS

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent. Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
5 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	305	3	2112	51	Gestão de Pessoal da Vigilância em Saúde	89.000,00	ALTERAÇÃO
5 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	305	3	2113	51	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	-2.000,00	ALTERAÇÃO
5 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	305	3	2112	53	Gestão de Pessoal da Vigilância em Saúde	-22.000,00	ALTERAÇÃO
5 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	305	3	2113	53	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	-2.000,00	ALTERAÇÃO

Total Financeiro:

63.000,00

ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 1011 TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: PROPORCIONAR A ASSISTÊNCIA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, INTERNAMENTO, CIRURGIAS ELETIVAS E AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES A POPULAÇÃO

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent. Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
5 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	302	3	2107	53	Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais	28.000,00	INCLUSÃO
5 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	302	3	2107	22	Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais	-2.000,00	ALTERAÇÃO
5 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	302	3	2106	51	Gestão Administrativa de Pessoal dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais	100.000,00	ALTERAÇÃO
5 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	302	4	1053	51	Aquisição de Veículos, Equip., Móveis e Utensílios Diversos para Média e Alta Comf	20.000,00	ALTERAÇÃO
5 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	302	3	2107	51	Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais	-47.000,00	ALTERAÇÃO
5 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	302	4	1053	53	Aquisição de Veículos, Equip., Móveis e Utensílios Diversos para Média e Alta Comf	-5.000,00	ALTERAÇÃO
5 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	302	3	2106	53	Gestão Administrativa de Pessoal dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais	-1.000,00	ALTERAÇÃO
5 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	302	3	2107	53	Manutenção dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais	-42.000,00	ALTERAÇÃO

Total Financeiro:

51.000,00

ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 1012 TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD.

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: GARANTIR ACESSO AOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent. Unid.Orç.	Função	SubFun. Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação		
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	302	3	2108	51	Tratamento fora do domicílio - TFD	-3.000,00	ALTERAÇÃO

Total Financeiro:

-3.000,00

ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 1013 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Promover a saúde e a cultura da paz, reforçando a prevenção; Contribuir para a construção de sistema de atenção social, com foco na promoção da cidadania e nos direitos humanos; Redes públicas de saúde e de educação; Articular as ações do Sistema Único de Saúde - SUS às ações das redes de educação básica pública, de forma a ampliar o alcance e o impacto de suas ações relativas aos estudantes e suas famílias, otimizando a utilização dos espaços, equipamentos e recursos disponíveis; Contribuir para a construção de condições para a formação integral de educandos.

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent. Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	3	2103	51 Manutenção das atividades desenvolvidas pelo o Programa Saúde na Escola	49.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	3	2103	53 Manutenção das atividades desenvolvidas pelo o Programa Saúde na Escola	48.000,00	ALTERAÇÃO

Total Financeiro:

97.000,00

ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 1014 AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Contribuir para a estruturação e o fortalecimento da rede de saúde propondo a melhoria da estrutura física das unidades como facilitadora para a mudança das práticas das equipes de saúde.

ações do programa

Ent. Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	4	1043	51 Const., reforma, ampliação e Manut. de Unidades Básicas de Saúde - UBS	-17.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	4	1044	51 Reforma, Ampliação e Manutenção da Unidade Mista	-14.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	4	1043	53 Const., reforma, ampliação e Manut. de Unidades Básicas de Saúde - UBS	-4.000,00	ALTERAÇÃO
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	4	1044	53 Reforma, Ampliação e Manutenção da Unidade Mista	-3.000,00	ALTERAÇÃO

Total Financeiro:

-38.000,00

ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 1201 FUNDEB

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Objetivo, assegurados nos respectivos Planos de Carreira e Remuneração do Magistério.

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent. Unid. Org.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
9 FUNDEB	12	361	3	2061	00	Gestão Administrativa de Pessoal do Fundeb 70%	400.000,00	INCLUSÃO
9 FUNDEB	12	361	3	2326	00	Complementação VAAF - Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental	150.000,00	INCLUSÃO
9 FUNDEB	12	361	3	2325	00	Complementação VAAF - Gestão Administrativa do FUNDEB - Ensino Fundamental	150.000,00	INCLUSÃO
9 FUNDEB	12	361	3	2325	00	Complementação VAAF - Gestão Administrativa do FUNDEB - Ensino Fundamental	239.000,00	INCLUSÃO
9 FUNDEB	12	365	3	2333	00	Manutenção da Educação Infantil (Pré-Escola)	56.000,00	INCLUSÃO
9 FUNDEB	12	361	3	2328	00	Complementação VAAR - Manutenção do Ensino	1.000,00	INCLUSÃO
9 FUNDEB	12	365	4	1130	00	Complementação VAAT - Construção e Requalificação das Unidades de Ensino Infa	3.000,00	INCLUSÃO
9 FUNDEB	12	361	4	1124	00	Complementação VAAT - Construção e Requalificação das Unidades de Ensino	174.000,00	INCLUSÃO
9 FUNDEB	12	361	3	2324	00	Complementação VAAT - Gestão Administrativa do FUNDEB - Ensino Fundamental	238.000,00	INCLUSÃO
9 FUNDEB	12	365	3	2330	00	Complementação VAAT - Manutenção de Ensino infantil (Creches)	525.000,00	INCLUSÃO
9 FUNDEB	12	365	3	2331	00	Complementação VAAT - Manutenção do Ensino infantil (Pré-Escola)	63.000,00	INCLUSÃO
9 FUNDEB	12	361	3	2063	13	Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental - Fundeb	-37.000,00	ALTERAÇÃO
9 FUNDEB	12	361	4	1036	13	Aquisição de Veículos, móveis e equipamentos diversos	-16.000,00	ALTERAÇÃO
9	12	361	3	2062	00	Gestão Administrativa de Pessoal do Fundeb 30%	-338.000,00	ALTERAÇÃO

FUNDEB

9 FUNDEB	12	361	3	2061	00	Gestão Administrativa de Pessoal do Fundeb 70%	-1.207.000,00	ALTERAÇÃO
9 FUNDEB	12	365	3	2065	00	Manutenção da Educação Infantil (Creches)	111.500,00	ALTERAÇÃO
9 FUNDEB	12	361	3	2062	00	Gestão Administrativa de Pessoal do Fundeb 30%	-551.000,00	ALTERAÇÃO
9 FUNDEB	12	361	3	2063	00	Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental - Fundeb	-428.000,00	ALTERAÇÃO
9 FUNDEB	12	361	4	1036	00	Aquisição de Veículos, móveis e equipamentos diversos	-63.000,00	ALTERAÇÃO
9 FUNDEB	12	361	3	2061	00	Gestão Administrativa de Pessoal do Fundeb 70%	-1.707.500,00	ALTERAÇÃO
9 FUNDEB	12	365	3	2065	50	Manutenção da Educação Infantil (Creches)	-71.000,00	ALTERAÇÃO
9 FUNDEB	12	361	3	2062	50	Gestão Administrativa de Pessoal do Fundeb 30%	-16.000,00	ALTERAÇÃO
9 FUNDEB	12	361	3	2061	50	Gestão Administrativa de Pessoal do Fundeb 70%	-585.000,00	ALTERAÇÃO
9 FUNDEB	12	361	3	2063	50	Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental - Fundeb	-273.000,00	ALTERAÇÃO
9 FUNDEB	12	361	4	1036	50	Aquisição de Veículos, móveis e equipamentos diversos	-5.000,00	ALTERAÇÃO
9 FUNDEB	12	361	3	2063	00	Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental - Fundeb	-1.000,00	ALTERAÇÃO
9 FUNDEB	12	361	4	1036	00	Aquisição de Veículos, móveis e equipamentos diversos	-5.000,00	ALTERAÇÃO
9 FUNDEB	12	365	3	2065	00	Manutenção da Educação Infantil (Creches)	-27.000,00	ALTERAÇÃO

Total Financeiro:

-3.220.000,00





PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA
Rua Cel Manoel Carício

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2023

ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 1202 REEQUIPAMENTO DO ENSINO

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Equipar as unidades educacionais do município.

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent. Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
9 FUNDEB	12	361	4	1036	00	Aquisição de Veículos, móveis e equipamentos diversos	10.000,00	INCLUSÃO
1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	122	4	1051	50	Aquisição de Móveis e Equipamentos Diversos	10.000,00	INCLUSÃO
9 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	361	4	1036	00	Aquisição de Veículos, móveis e equipamentos diversos	-21.000,00	ALTERAÇÃO
9 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	361	4	1051	00	Aquisição de Móveis e Equipamentos Diversos	-53.000,00	ALTERAÇÃO
9 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	361	4	1036	00	Aquisição de Veículos, móveis e equipamentos diversos	-53.000,00	ALTERAÇÃO
9 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	361	4	1051	50	Aquisição de Móveis e Equipamentos Diversos	20.000,00	ALTERAÇÃO
9 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	361	4	1036	50	Aquisição de Veículos, móveis e equipamentos diversos	-11.000,00	ALTERAÇÃO
9 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	122	4	1051	50	Aquisição de Móveis e Equipamentos Diversos	-11.000,00	ALTERAÇÃO

Total Financeiro:

-109.000,00





ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 1203 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Construir, reformar e ampliar prédios escolares.

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
9	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADOS	12	361	4	1121	50	Reforma da Escola Adatauto/Ena.	20.000,00	INCLUSÃO
9	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADOS	12	361	3	2322	50	Manutenção da Escola Adatauto/Ena	40.000,00	INCLUSÃO
9	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	361	4	1012	00	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares e Quadras	-159.000,00	ALTERAÇÃO
9	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	361	4	1012	50	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares e Quadras	-56.000,00	ALTERAÇÃO

Total Financeiro:

-155.000,00



ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 1205 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Elevar o nível de alfabetização e de escolaridade da população de jovens e adultos.

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
9	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADOS	12	306	3	2023	13	Manutenção do PNAE - Alimentação Escolar	350.000,00	INCLUSÃO
9	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADOS	12	306	3	2023	00	Manutenção do PNAE - Alimentação Escolar	299.000,00	INCLUSÃO
9	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADOS	12	306	3	2023	66	Manutenção do PNAE - Alimentação Escolar	1.000,00	INCLUSÃO
9	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	306	3	2323	50	Manutenção do Programa Alimentação Escolar (Próprio)	665.152,99	INCLUSÃO
9	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	306	3	2023	13	Manutenção do PNAE - Alimentação Escolar	-286.000,00	ALTERAÇÃO
9	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	306	3	2023	00	Manutenção do PNAE - Alimentação Escolar	-244.000,00	ALTERAÇÃO
9	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	306	3	2023	66	Manutenção do PNAE - Alimentação Escolar	-1.000,00	ALTERAÇÃO
9	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	306	3	2023	50	Manutenção do PNAE - Alimentação Escolar	-106.000,00	ALTERAÇÃO
9	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	306	3	2323	50	Manutenção do Programa Alimentação Escolar (Próprio)	200.000,00	ALTERAÇÃO

Total Financeiro:

878.152,99

ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 1206 TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares, dos alunos da educação infantil do ensino fundamental, que utilizem transporte escolar.

ações do programa

Ent.	Unid.Org.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
9	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADOS	12	361	3	2310	13	Manutenção do PETE - Programa Estadual de Transporte Escolar (TRAN)	30.000,00	INCLUSÃO
9	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADOS	12	361	3	2310	00	Manutenção do PETE - Programa Estadual de Transporte Escolar (TRAN)	151.000,00	INCLUSÃO
9	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADOS	12	361	3	2310	66	Manutenção do PETE - Programa Estadual de Transporte Escolar (TRAN)	1.000,00	INCLUSÃO
9	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	361	3	2334	50	Manutenção do PNATE (Próprio)	162.000,00	INCLUSÃO
9	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	361	3	2027	66	Manutenção do PNATE	-1.000,00	ALTERAÇÃO
9	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	361	3	2027	13	Manutenção do PNATE	-32.000,00	ALTERAÇÃO
9	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	361	3	2027	00	Manutenção do PNATE	-106.000,00	ALTERAÇÃO
9	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	361	3	2027	66	Manutenção do PNATE	-2.000,00	ALTERAÇÃO
9	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	361	3	2310	00	Manutenção do PETE - Programa Estadual de Transporte Escolar (TRAN)	-43.000,00	ALTERAÇÃO
9	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	361	3	2027	50	Manutenção do PNATE	-171.000,00	ALTERAÇÃO
9	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	361	3	2310	66	Manutenção do PETE - Programa Estadual de Transporte Escolar (TRAN)	-13.000,00	ALTERAÇÃO
9	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	361	3	2310	50	Manutenção do PETE - Programa Estadual de Transporte Escolar (TRAN)	-56.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								-80.000,00	





PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA
Rua Cel Manoel Carício

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2023

ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 1207 EJA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Elevar o nível de alfabetização e de escolaridade da população de jovens e adultos.

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent. Unid.Org.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
9 FUNDEB	12	366	3	2066	00	Gestão Administrativa de Pessoal do EJA - Educação Jovens e Adultos	60.000,00	INCLUSÃO
9 FUNDEB	12	366	3	2067	00	Manutenção do EJA - Educação Jovens e Adultos	-180.000,00	ALTERAÇÃO
9 FUNDEB	12	366	3	2067	00	Manutenção do EJA - Educação Jovens e Adultos	413.000,00	ALTERAÇÃO
9 FUNDEB	12	366	3	2066	50	Gestão Administrativa de Pessoal do EJA - Educação Jovens e Adultos	-63.000,00	ALTERAÇÃO
9 FUNDEB	12	366	3	2067	50	Manutenção do EJA - Educação Jovens e Adultos	-441.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:							-211.000,00	





PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA
Rua Cel Manoel Carício

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2023

ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 1208 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Capacitar e treinar os servidores municipais visando tornar eficiente os serviços públicos.

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
9	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	361	3	2064	50	Capacitação dos Servidores públicos	30.000,00	ALTERAÇÃO

Total Financeiro:

30.000,00

ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 1209 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Descentralizar a gestão financeira de recursos para agilizar as ações educacionais e reduzir os custos das unidades executoras do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
9	FUNDO DE EDUCAÇÃO VINCULADOS	12	361	4	1051	00	Aquisição de Móveis e Equipamentos Diversos	500,00	INCLUSÃO
9	FUNDO DE EDUCAÇÃO VINCULADOS	12	361	3	2030	00	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.000,00	INCLUSÃO
9	FUNDO DE EDUCAÇÃO VINCULADOS	12	361	3	2030	66	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	500,00	INCLUSÃO
9	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	361	4	1051	00	Aquisição de Móveis e Equipamentos Diversos	-1.000,00	ALTERAÇÃO
9	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	361	3	2030	00	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	-4.000,00	ALTERAÇÃO
9	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	361	3	2030	66	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	-1.000,00	ALTERAÇÃO
9	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	361	4	1051	50	Aquisição de Móveis e Equipamentos Diversos	-106.000,00	ALTERAÇÃO
9	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	361	3	2030	50	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	-109.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								-218.000,00	



ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 1210 OLIMPIADAS ESCOLARES

Situação: ALTERAÇÃO

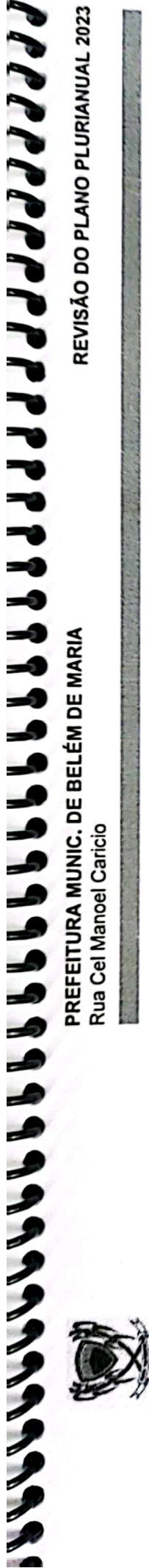
Objetivo: O objetivo das Olimpíadas Escolares é incentivar o desenvolvimento do esporte estudantil nas escolas de todo o país. Ao educar o jovem através da prática esportiva desde a escola, ele reforça seus ideais do movimento olímpico, constrói os seus valores, seus conceitos e se socializa.

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent. Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
9	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	361	3	2031	50 Implantação e Manutenção das Olimpíadas Escolares	-2.000,00	ALTERAÇÃO

Total Financeiro:

-2.000,00



ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 1211 EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO INFANTIL

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Melhorar a qualidade na prestação de serviços, promovendo maior segurança aos alunos.

AÇÕES DO PROGRAMA							2023	Situação	
Ent.	Unid.Orig.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos		
9	FUNDEB	12	365	4	1052	00	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Creches	1.000,00	INCLUSÃO
9	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADOS	12	365	4	1052	00	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Creches	149.000,00	INCLUSÃO
9	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADOS	12	365	4	1052	66	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Creches	1.000,00	INCLUSÃO
9	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	365	4	1052	00	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Creches	-159.000,00	ALTERAÇÃO
9	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	365	4	1052	66	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Creches	-1.000,00	ALTERAÇÃO
9	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	365	4	1052	50	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Creches	-11.000,00	ALTERAÇÃO
							Total Financeiro:	-20.000,00	



ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 1301 PROMOÇÃO DE EVENTOS CÍVICOS, FOLCLÓRICOS E CULTURAIS

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Realizar eventos que possam difundir a arte, a cultura, as tradições e atrair o turismo para o município.

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent. Unid. Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E	13	392	3	2034	50 Promoção de Eventos Cívicos, Folclóricos e Culturais	-709.000,00	ALTERAÇÃO

Total Financeiro:

-709.000,00



PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA
Rua Cel Manoel Carício

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2023

ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 1302 ESPORTE E LAZER

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Promover o bem estar e inclusão social através do esporte.

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent.	Unid.Org.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	27	812	4	1032	50	Construção e Reforma de Campos de Futebol	-1.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								-1.000,00	



ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 1303 INFRAESTRUTURA: CULTURA

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Manter e melhorar o espaço físico, possibilitando a população em geral mais conforto e lazer.

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	13	392	4	1014	81	Ampliação e Reforma do Pátio de Eventos	-1.000,00	ALTERAÇÃO

Total Financeiro:
-1.000,00



ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 1715 Manutenção e Remuneração da Cozinha Comunitária

Situação: INCLUSÃO

Objetivo: UTILIZAR OS ALIMENTOS COMO FERRAMENTA DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO, INCLUSÃO E COMBATE AO DESPERDÍCIO.

Metas do Programa

Indicador	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	Situação
PESSOAS ATENDIDAS	0	0	0	0	0	0	INCLUSÃO
Total:	0	0	0	0	0	0	

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent. Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	244	4	1114	50 Aquisição de Equipamentos da Cozinha Comunitária	7.500,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	244	3	2332	50 Manutenção e Remuneração da Cozinha Comunitária	4.000,00	INCLUSÃO
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	244	3	2332	14 Manutenção e Remuneração da Cozinha Comunitária	20.000,00	INCLUSÃO
Total Financeiro:							31.500,00	

Metas do Programa

Indicador	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	Situação
PESSOAS ATENDIDAS	0	0	0	0	0	0	INCLUSÃO
Total:	0	0	0	0	0	0	

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent. Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	244	4	1114	50 Aquisição de Equipamentos da Cozinha Comunitária	7.500,00	INCLUSÃO
3		08	244	3	2332	50 Manutenção e Remuneração da Cozinha Comunitária	4.000,00	INCLUSÃO

ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	08	244	3	2332	14	Manutenção e Remuneração da Cozinha Comunitária	20.000,00	INCLUSÃO

Total Financeiro:

31.500,00



ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 1716 Manutenção das Atividades Gerais do Ensino Fundamental

Situação: INCLUSÃO

Objetivo: Tem como Objetivo básicos da educação nacional: Atender todas as necessidades de uma educação de qualidade para todos, ou seja, são ações voltadas à obtenção dos objetivos das instituições educacionais de todos os níveis.

Metas do Programa

Indicador	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	Situação
Manutenção do Ensino Fundamental	0	0	0	100	100	100	INCLUSÃO
Total:	0	0	0	100	100	100	

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent. Unid.Org.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
9 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	361	3	2337	50	Manutenção das Atividades Gerais de Ensino Fundamental	758.000,00	INCLUSÃO

Total Financeiro:

758.000,00

ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 1719 Construção, Ampliação e/ou Reforma da Educação Infantil

Situação: INCLUSÃO

Objetivo: CONTRIBUIR PARA A ESTRUTURAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PROPONDO A MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES COMO FACILITADORA PARA A MUDANÇA DAS PRÁTICAS DAS EQUIPES DE EDUCAÇÃO.

Metas do Programa

Indicador	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	Situação
MELHORIA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO	0	0	0	100	100	100	INCLUSÃO
Total:	0	0	0	100	100	100	

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent. Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
8	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	361	4	2335	50 Manutenção e Remuneração da Atividade Infantil (Creche)	10.000,00	INCLUSÃO
9	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	361	4	1131	50 Construção, Ampliação e/ou Reforma da Educação Infantil	100.000,00	INCLUSÃO
Total Financeiro:							110.000,00	

Metas do Programa

Indicador	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	Situação
MELHORIA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO	0	0	0	100	100	100	INCLUSÃO
Total:	0	0	0	100	100	100	

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent. Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
8	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	361	4	2335	50 Manutenção e Remuneração da Atividade Infantil (Creche)	10.000,00	INCLUSÃO
9	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	361	4	1131	50 Construção, Ampliação e/ou Reforma da Educação Infantil	100.000,00	INCLUSÃO
Total Financeiro:							110.000,00	



PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA
Rua Cel Manoel Carício

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2023

ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 1720 Manutenção da Atividade Infantil (Creche)

Situação: INCLUSÃO

Objetivo: objetivo é potencializar a capacidade intelectual, cognitiva e social das crianças de zero a três anos. É na educação infantil que os alunos em idade pré-escolar entre quatro a seis anos de idade aprendem a trabalhar a autonomia para interagir, questionar, comunicar-se, resolver problemas e refletir voltados a Atividade Infantil (Creches).

Metas do Programa

Indicador	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	Situação
Crianças Até Cinco Anos - Creche	0	0	0	0	0	0	INCLUSÃO
Total:	0	0	0	0	0	0	

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
9	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	361	3	2335	50	Manutenção e Remuneração da Atividade Infantil (Creche)	186.000,00	INCLUSÃO
Total Financeiro:								186.000,00	



ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 1721 Manutenção da Atividade Infantil (Pré-Escola)

Situação: INCLUSÃO

Objetivo: Objeto é potencializar a capacidade intelectual, cognitiva e social das crianças de zero a três anos. É na educação infantil que os alunos em idade pré-escolar entre quatro a seis anos de idade aprendem a trabalhar a autonomia para interagir, questionar, comunicar-se, resolver problemas e refletir voltados a Atividade Infantil (Pré - Escola).

Metas do Programa

Indicador	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	Situação
Crianças até Cinco Anos	0	0	0	0	0	0	INCLUSÃO
Total:	0	0	0	0	0	0	

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent. Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
9	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	361	3	2336	50 Manutenção e Remuneração da Atividade Infantil (Pré-Escola)	264.300,00	INCLUSÃO
9	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	361	3	2336	50 Manutenção e Remuneração da Atividade Infantil (Pré-Escola)	391.242,50	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:							655.542,50	

Metas do Programa

Indicador	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	Situação
Crianças até Cinco Anos	0	0	0	0	0	0	INCLUSÃO
Total:	0	0	0	0	0	0	

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent. Unid.Orç.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
9	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	361	3	2336	50 Manutenção e Remuneração da Atividade Infantil (Pré-Escola)	264.300,00	INCLUSÃO
9	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	361	3	2336	50 Manutenção e Remuneração da Atividade Infantil (Pré-Escola)	391.242,50	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:							655.542,50	



ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS

Programa: 1722 Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE)

Situação: INCLUSÃO

Objetivo: GARANTIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA NAS ESCOLAS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA RESIDENTES EM ÁREA RURAL QUE UTILIZEM TRANSPORTE ESCOLAR.

Metas do Programa	Indicador	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	Situação
DESEMPENHO DO TRANSPORTE ESCOL	0	0	0	0	100	100	100	INCLUSÃO
DESEMPENHO TRANSPORTE UNIVERSIT	0	0	0	0	100	100	100	INCLUSÃO
Total:	0	0	0	0	200	200	200	

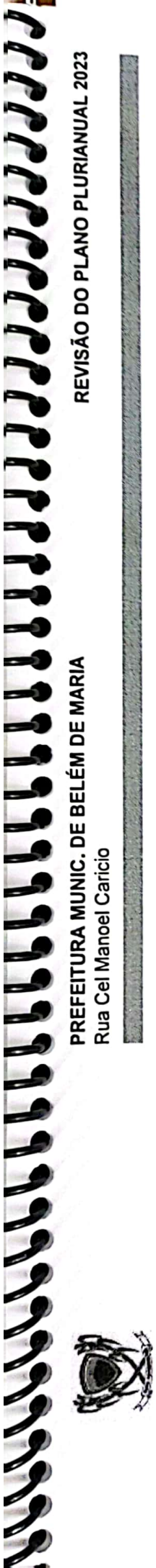
AÇÕES DO PROGRAMA

Ent. Unid. Org.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação
9	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADOS	12	361	3	2027	66 Manutenção do PNATE	1.000,00	INCLUSÃO
9	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADOS	12	361	3	2027	00 Manutenção do PNATE	132.000,00	INCLUSÃO
9	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADOS	12	361	3	2027	66 Manutenção do PNATE	2.000,00	INCLUSÃO
Total Financeiro:							135.000,00	

Metas do Programa	Indicador	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017	Situação
DESEMPENHO DO TRANSPORTE ESCOL	0	0	0	0	100	100	100	INCLUSÃO
DESEMPENHO TRANSPORTE UNIVERSIT	0	0	0	0	100	100	100	INCLUSÃO
Total:	0	0	0	0	200	200	200	

AÇÕES DO PROGRAMA

Ent. Unid. Org.	Função	SubFun.	Categ.	Projativ	Fonte	Atividades / Projetos	2023	Situação



PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA
Rua Cel Manoel Carício

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2023

ANEXO I - PROGRAMAS ALTERADOS									
9	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADOS	12	361	3	2027	66	Manutenção do PNATE	1.000,00	INCLUSÃO
9	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADOS	12	361	3	2027	00	Manutenção do PNATE	132.000,00	INCLUSÃO
9	FUNDO DE EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADOS	12	361	3	2027	66	Manutenção do PNATE	2.000,00	INCLUSÃO

Total Financeiro:

135.000,00



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 028/2022 PARECER

MATÉRIA

Projeto de Lei nº 028/2022, posto à apreciação regimental desta Comissão de Justiça e Redação, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que *“Dispõe sobre a 1ª Revisão do Plano Plurianual – PPA 2022/2025, instituído pela Lei Municipal nº 816/2021 e dá outras providências”*.

Feita a delimitação da matéria posta à análise, passa a relatar.

RELATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, o Exmo. Sr. Alexandre Manoel Alves Filho, obedecendo ao Regimento Interno desta Casa, submeteu o Projeto de Lei nº 028/2022 à apreciação desta Comissão de Justiça e Redação que, na forma e prazos regimentais, relata.

A propositura tem supedâneo no artigo 157, inciso II, do Regimento Interno, estando a matéria veiculada estabelecida entre àquelas de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal.

É sabido que a instituição do PPA é necessária para organizar e viabilizar a ação pública, com vistas a cumprir os fundamentos e os objetivos da Carta Magna da República, e que por intermédio dele é declarado o conjunto das políticas públicas do governo para um período de 4 (quatro) anos, e os caminhos trilhados para viabilizar as metas previstas, que ocorre por meio da atualização dos programas e ações que o constitui, os quais devem ser revisados anualmente a partir do segundo ano de mandato, de sorte que a propositura tem gênese constitucional e legal, restando apresentada no prazo regular, conforme dispõe o artigo 124, §1º, inciso IV da Constituição do Estado de Pernambuco, tratando-se, como demonstrado, da 1ª revisão do PPA 2022-2025.

Em suma, o projeto de lei apresenta-se regularmente posto, observando as prescrições temporais, técnicas e legais aplicáveis na espécie.

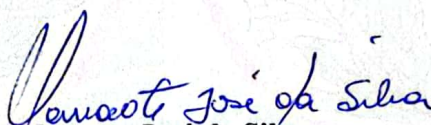
Adentrando no mérito da competência regimental exclusiva desta Comissão de Justiça e Redação, nos termos do artigo 59, incisos I a III, do Regimento Interno, após analisar a realidade normativa posta à apreciação e discussão, esta Comissão de Justiça e Redação constata que o Projeto de Lei que veicula a 1ª Revisão do Plano Plurianual do Município de Belém de Maria (PPA 2022-2025) guarda perfeita conformidade com as disposições da legislação de ordem constitucional e infraconstitucional, não ferindo preceitos constitucionais, legais e nem regimentais

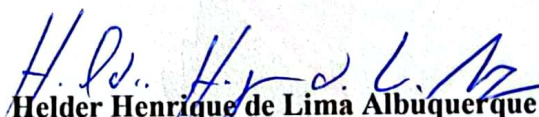
vigentes, tampouco veicula erro redacional ou gramatical, motivo pelo qual, eu, Helder Henrique de Lima Albuquerque, relator, emito parecer favorável ao projeto de lei em epígrafe.

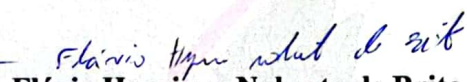
CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Acolhendo o parecer do relator esta Comissão de Justiça e Redação, após discutir e analisar a matéria, **considera que o Projeto de Lei nº 028/2022, que “Dispõe sobre a 1ª Revisão do Plano Plurianual – PPA 2022/2025, instituído pela Lei Municipal nº 816/2021 e dá outras providências”, está em condições de ser aprovado, emitindo parecer favorável.**

Belém de Maria (PE), 03 de novembro de 2022.


Manoel José da Silva
Presidente


Helder Henrique de Lima Albuquerque
Relator


Flávio Henrique Noberto de Brito
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 028/2022

PARECER

MATÉRIA

Projeto de Lei nº 028/2022, posto à apreciação regimental desta Comissão de Finanças e Orçamento, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que *“Dispõe sobre a 1ª Revisão do Plano Plurianual – PPA 2022/2025, instituído pela Lei Municipal nº 816/2021 e dá outras providências”*.

Feita a delimitação da matéria posta à análise, passa a relatar.

RELATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria, o Exmo. Sr. Alexandre Manoel Alves Filho, obedecendo ao Regimento Interno desta Casa, submeteu o Projeto de Lei nº 028/2022 à apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento que, na forma e prazos regimentais, relata.

As questões atinentes à constitucionalidade, legalidade e juridicidade foram devidamente analisadas pela Comissão de Justiça e Redação que, no âmbito de sua competência, analisou e aprovou a matéria veiculada no indigitado projeto de lei.

Como é cediço, o Plano Plurianual - PPA é confeccionado para vigor por 04 (quatro) anos, devendo ser apresentado no primeiro ano do novo mandato, para vigor até o final do primeiro exercício financeiro do mandato governamental subsequente, e deve ser atualizado/revisado anualmente, sendo esta a 1ª revisão apresentada à Lei Municipal nº 816/2021, portanto, restando à obrigação constitucional e legal acautelada pela apresentação da proposta legislativo sob análise.

Pois bem. O Projeto de Lei nº 028/2022 objetiva operacionalizar a 1ª Revisão Anual do Plano Plurianual 2022/2025, tendo sido apresentado no prazo regular, na forma do que determina o artigo 124, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado de Pernambuco, senão vejamos:

“Art. 124 (...)

§1º (...)

IV - o projeto de Lei de Revisão da Parcela Anual, a partir do segundo ano do mandato governamental, ano a ano, será encaminhado ao Poder



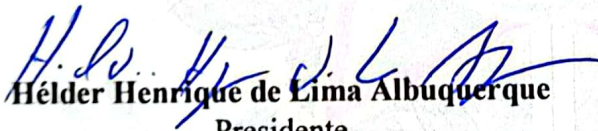
Legislativo, até o dia 5 de outubro e devolvido por sanção, até o dia 5 de dezembro do mesmo ano;

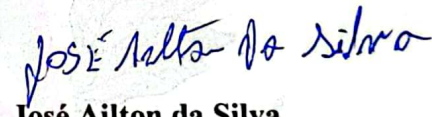
Adentrando no mérito da competência regimental exclusiva desta Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do artigo 61, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno, após compulsar a realidade normativa posta à apreciação e discussão, o relator conclui que o Projeto de Lei nº 028/2022, de autoria do Prefeito Constitucional de Belém de Maria, se encontra em harmonia com os dispositivos constitucionais e infraconstitucionais vigentes, não ferindo preceitos de ordem financeira e nem orçamentária, ao revés, atentando para os ditames da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e da Lei Federal nº 4.320/64, motivo pelo qual, eu, José Ailton da Silva, relator, emito parecer favorável ao projeto de lei em epígrafe.

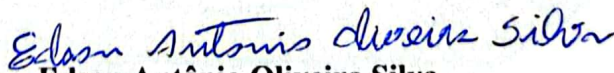
CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Acolhendo o parecer do relator esta Comissão de Finanças e Orçamento, após discutir e analisar a matéria, **considera que o Projeto de Lei nº 028/2022, que “Dispõe sobre a 1ª Revisão do Plano Plurianual – PPA 2022/2025, instituído pela Lei Municipal nº 816/2021 e dá outras providências”, está em condições de ser aprovado, emitindo parecer favorável.**

Belém de Maria-PE, 04 de novembro de 2022.


Hélder Henrique de Lima Albuquerque
Presidente


José Ailton da Silva
Relator


Edson Antônio Oliveira Silva
Membro